

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 831, de 2018							
Autor Elvino Bohn Gass	Partido PT						
1 Supressiva 2 Substitutiva 3X_Modificativa	4Aditiva						
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO							
O artigo 1º da Medida Provisória 831 de 2018 passa a ter a se	guinte redação:						
"Art. 19- A							
§ 1º A Conab poderá deixar de observar o disposto no caput na hipótese de a oferta de serviço de transporte de cargas pelas entidades mencionadas no inciso I do caput não ser suficiente para suprir a demanda da Companhia.							
§ 2º O dispostos neste artigo deverá ser estendido à administração pública federal direta e indireta do Poder Executivo, sendo o preço contratado conforme praticado nas tabelas referenciais publicadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT."							
JUSTIFICAÇÃO							

O espírito da lei proposto pela Medida Provisória busca estabelecer uma política pública que garanta o acesso do caminhoneiro autônomo à prestação de serviços de transporte da Companhia Nacional de Abastecimento, Conab. A medida é de grande relevância não só por atender uma demanda dos trabalhadores autônomos de transporte de carga, mas por gerar emprego e renda para um maior número de trabalhadores.

Por esse motivo consideramos importante estender tal medida para toda a administração pública federal direta e indireta do Poder Executivo. Com isso garantiríamos uma oferta maior de frete aos caminhoneiros autônomos que podem prestar um serviço mais próximo aos

á≈		محسمه ممثلطتيس	1	46000000	······································	le a amitaia	-4-
orgaos do) poder	publico como	escolas	techicas,	universidades.	, nospitais,	, etc.

РΔ	RI A	М	ΕŊ.	ΓΔΡ

Deputado Elvino Bohn Gass